

**ANEXO “E” – OPERAÇÃO CARIMBÓ - JULHO/2026**

**(Centro Regional: MARABÁ/PA)**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>30 de outubro de 2025</b>	Divulgação do Edital.
<b>15 de dezembro de 2025</b>	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
<b>Até 7 de janeiro de 2026</b>	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
<b>9 de janeiro de 2026</b>	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
<b>12, 13 e 14 de janeiro de 2026</b>	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
<b>16 de janeiro de 2026</b>	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
<b>23 de janeiro de 2026</b>	Limite para retificação e ratificação do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo “K” e do Anexo “M”, referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.
<b>10 de março de 2026</b>	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo “H”.
<b>19 a 28 de março de 2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “A”, “B” e “C”.</li> <li>- Preenchimento prévio, no aplicativo da Operação, do Anexo “U” – Modelo de Cadastro das Oficinas da Viagem Precursora.</li> </ul>
<b>10 de abril de 2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas, ANEXO “P” – Formulário de Cadastro do Rondonista, via aplicativo da Operação Rondon.</li> <li>- Limite para que as IES dos Conjuntos “A” e “B” concluam, no aplicativo da Operação, o cadastro das oficinas e validem o painel de <b>Cronograma de Atividades Ajustado</b>, conforme informações registradas no Anexo “U” – <b>Modelo de Cadastro das Oficinas na Viagem Precursora</b>.</li> </ul>
<b>16 de maio de 2026</b>	Limite para a IES do Conjunto “C” enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades CONSOLIDADO, para a Coordenação de Comunicação Social do Departamento de Projetos Sociais (DPS).
<b>8 de junho de 2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” e do Conjunto “C” enviarem os Anexos “K”, “L” e “M”, de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação.</li> <li>- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.</li> </ul>
<b>7 de julho de 2026</b>	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto “C”.
<b>7 a 9 de julho de 2026</b>	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos “A” e “B”.
<b>25 de julho de 2026</b>	Retorno das equipes.
<b>29 de julho de 2026</b>	Limite para entrega dos bilhetes aéreos.
<b>28 de agosto de 2026</b>	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo “G”).